



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 129/25 em 11.02.2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 248/15 de 02.03.2015 CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA - PRÊMIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando nº 1.753/2025 de 07 de Fevereiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 248/15 de 02.03.2015, a qual Concedeu 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio, conforme segue:

Onde lê-se:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio, o Servidor Público Municipal, **TEODORO MATIOSKI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, referente ao período de 01.03.2008 á 01.03.2013, a partir de 02 de Março de 2015.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio, o Servidor Público Municipal, **TEODORO MATIOSKI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, referente ao período de 01.03.2007 á 29.02.2012 a partir de 02 de Março de 2015.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC

Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Fevereiro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração